



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Serviços Partilhados

Contrato dos Serviços de Transporte de Crianças e Jovens para Atividades Complementares e de Enriquecimento Curricular Programadas para o Ano Escolar 2024/25

Contrato N.º 156/2024
No valor de: 43.130,00 €

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, com a intervenção de [REDACTED], Técnico Superior, no uso de competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 29/2021, proferido em 20 de outubro de 2021, pelo Senhor Presidente da Câmara, é celebrado o presente Contrato, entre os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: Cláudio Martins Pereira Figueiredo, o qual outorga o presente contrato na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Seia, e em nome da mesma outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva número 506 676 170. -----

SEGUNDA: Elsa Susana de Freitas Miranda, que outorga na qualidade de Bastante Procuradora da empresa **Marques, Lda**, com sede na Av. Dr. António José de Almeida N.º 218 1º, sala 9 3510 – 043 Viseu, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 809 240, com o capital social de € 550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros). -----

- Verifiquei, a identidade do primeiro outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento Pessoal; a

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2024.10.30 10:20:53 GMT

Assinada digitalmente por ELSA SUSANA DE FREITAS
MIRANDA
Data: 2024.10.30 09:56:09 GMT

identidade do segundo outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, através da exibição do Cartão de Cidadão, respetiva Certidão Permanente e Procuração. -----

E pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e em representação do Município de Seia, foi dito que: -----

- A representada do segundo outorgante obriga-se a executar os **“Serviços de Transporte de Crianças e Jovens para Atividades Complementares e de Enriquecimento Curricular Programadas para o Ano Escolar 2024/25”**, de acordo com o valor unitário de 95,00 €/serviço (noventa e cinco euros), sendo o valor global de **43 130,00 € (quarenta e três mil, cento e trinta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada e de conformidade com o Projeto de Decisão, elaborado pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, em 23 de outubro de 2024, ficando este fornecimento sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos, do Convite do Procedimento e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt, documentos esses que ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----
- O serviço deverá ser executado tendo em consideração o Caderno de Encargos e mantém-se em vigor até ao final do ano escolar 2024/2025, sendo o seu início contado a partir da última assinatura do presente Contrato. -----
- Que os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a apresentação das respetivas faturas na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, de acordo com o Artigo 8.º do Caderno de Encargos; -----
- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica: Agrupamento 02, Subagrupamento 02; Rubrica 25, (n.º sequencial de compromisso 45643); no valor 8.626,00 € no ano 2024 e 34.504,00 € no ano de 2025; por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar. -----

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2024.10.30 10:20:53 GMT

Assinada digitalmente por ELSA SUSANA DE FREITAS
MIRANDA
Data: 2024.10.30 09:56:09 GMT

- Por se tratar de um contrato plurianual, e nos termos da alínea h), do nº 1, do Art.º 96 do CCP, está prevista dotação no PPI do ano de 2025 na rubrica Agrupamento 02, Subagrupamento 02; Rubrica 25. A presente repartição foi aprovada através de autorização genérica da Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Orçamento para 2024; -----
- O Serviço objeto deste Contrato, foi adjudicado ao segundo outorgante, mediante prévia realização de um Procedimento por Consulta Prévia e por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, datado de 25 de outubro de 2024; -----
- A Minuta de Contrato foi aprovada, por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, datado de 25 de outubro de 2024; -----
- A Gestora do Contrato: [REDACTED]; -----
- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. -----

DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato: -----

- (a) Proposta; -----
- (b) Convite do Procedimento e Caderno de Encargos; -----
- (c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código de acesso [REDACTED], subscrita em 17 de dezembro de 2021 e válida até 17 de dezembro de 2024; -----
- (d) Declaração (Modelo II anexo ao CCP), datada de 28 de outubro de 2024; -----
- (e) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que o segundo outorgante possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 12 de setembro de 2024 e válida pelo prazo de 4 meses; -----

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2024.10.30 10:20:53 GMT

Assinada digitalmente por ELSA SUSANA DE FREITAS
MIRANDA
Data: 2024.10.30 09:56:09 GMT

(f) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Viseu, em 09 de agosto de 2024, comprovativa de a representada do segundo outorgante não ser devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao estado, válida por 3 meses; -----

(g) Comprovativo do registo da pessoa coletiva no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme disposto nos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. -----

(h) Procuração datada de 03 de julho de 2019, na qual são concedidos poderes a Elsa Susana de Freitas Miranda, para outorgar o presente contrato. -----

(i) Certificados dos registos criminais dos gerentes e da empresa Marques, Lda. -----

Paços do Concelho de Seia, em 29 de outubro de 2024. -----

Registado:

Sob o n.º 156

Em 29 / 10 / 2024

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2024.10.30 10:20:53 GMT

Assinada digitalmente por ELSA SUSANA DE FREITAS
MIRANDA
Data: 2024.10.30 09:56:09 GMT